

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.242

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****PORTARIA Nº 039/2020-GAB/GOV**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 039/2020-GAB/GOV

O Chefe do Gabinete do Governador do Amapá no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei 1.246, de 10 de julho de 2008 e tendo em vista o teor do Memo nº 060101.0005.2715.0005/2020 – GSI/GAB GOV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adiantamento em nome da MAJ QOPMA **RISOCLEDES DOS SANTOS FERREIRA**, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção do Gabinete de Segurança Institucional.

**Art. 2º** - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

**Art. 3º** - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101-RTU, Programa de Trabalho nº 04.122.0005.2293, no Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, o valor de R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais) e 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**.

**Art. 4º** - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá, 24 de agosto de 2020.  
MARCELO IGNACIO DA ROZA  
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2020-0826-0003-8822

**Controladoria Geral****PORTARIA Nº 059/2020 – CGE/AP**

**O CONTROLADOR-GERAL**, nomeado pelo Decreto nº 0330, de 24 janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar as servidoras **Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos e Maria Izolina Oliveira Santos** – Analistas de Finanças e Controle, para exercerem os trabalhos de orientação e de supervisão técnica das equipes encarregadas dos procedimentos de liquidação do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá (IMAP), Agência de Pesca do Amapá (PESCAP) e do Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP), conforme disposto, respectivamente, nos Decretos nºs 2835, 2836 e 2837, todos de 20 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.  
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0826-0003-8847

**Procuradoria Geral**

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauriane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

**Contato:**  
**Email: diofe@sead.ap.gov.br**

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-PGE****PROCESSO:** 00048/PGE/2020**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93**FAVORECIDO:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**CNPJ:** 86.781.069/0001-15**OBJETIVO:** Orientação por escrito em Licitações e Contratos; Acesso anual à Web Regime de Pessoal; Acesso anual Zênite Fácil e Lei anotada com regime pessoal.**VALOR:** R\$ 21.215,50 (Vinte um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).**RATIFICAÇÃO:** por THIAGO LIMA ALBUQUERQUE, Procurador-Geral do Estado em exercício, em 26/08/2020.

HASH: 2020-0826-0003-8871

**Corpo de Bombeiros****PORTARIA Nº 287/2020 - FREBOM**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adiantamento em nome do CAP QOABM **ELIELSON JAMMYL BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 475475, o valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, destinados para aquisição de materiais elétricos e manutenção predial para o 7º GBM – Oiapoque, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

**Art. 2º** - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

**Art. 3º**- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504 no elemento de despesa 33.90.30 –Material de Consumo, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

**Art. 4º** - O responsável pelo adiantamento deverá

apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá-AP, 26 de agosto de 2020.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2020-0826-0003-8865

**Gabinete de Segurança Institucional****PORTARIA Nº. 015/2020 – GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, até o Município de Tartarugalzinho - AP, nos dias 15 e 16 de julho de 2020, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que se deslocará para participar do evento de inauguração de uma Praça na Comunidade de Bom Jesus.

- TEN QOPMA **WILLIAN SOUZA MARTINS;**

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 15 de julho de 2020.

CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2020-0826-0003-8848

**PORTARIA Nº. 016/2020 – GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Oficial abaixo subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no dia 18 de agosto de 2020, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o qual realizará visita a União Norte da Igreja Adventista e a faculdade Adventista da Amazônia, em Benevides PA.

- 2º Ten QOPMA **Alex Augusto dos Santos Queiroz**.

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2020.

CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2020-0826-0003-8854

**PORTARIA Nº. 017/2020 – GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Oficial abaixo subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de São Paulo - SP, no período de 24 à 29 de agosto de 2020, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, que participará de audiência com o Governador do Estado de São Paulo, João Dória Júnior, e com Diretor da Faculdade de Medicina do ABC, o Senhor David Uip.

- 2º TEN QOPMA **WILLIAN SOUZA MARTINS**

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2020.

CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2020-0826-0003-8843

PUBLICIDADE

## Sintomas



**FEBRE**



**TOSSE**



**DIFICULDADE  
PARA RESPIRAR**

Além desses, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

## Prevenção



**LAVE AS MÃOS  
COM FREQUÊNCIA**



**USE MÁSCARA**



**CUBRA O ROSTO  
AO TOSSIR OU  
ESPIRRAR**



**EVITE CONTATO  
COM PESSOAS  
CONTAMINADAS**



## Secretaria de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

### JUSTIFICA:

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Fazenda justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD0999, no **valor de R\$ 14.531,00**, em favor da Empresa **CK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, referentes a Ordem Bancária paga e devolvida pelo Banco, pelos seguintes motivos:

As despesas correspondentes as PDs pertencem a Unidades Gestoras diversas e que à época dos pagamentos se encontravam na ordem de cronologia, conforme preconiza a citada IN;

Por motivos de parametrização do Sistema Sifape, as devoluções realizadas pelo Banco são processadas na Unidade Gestora SEFAZ, por ser a emitente das Ordens bancárias; e

Considerando que as PDs correspondentes as Ordens Bancárias devolvidas já cumpriram o que determina a IN CGE 001/2016, quanto a ordem cronológica de pagamentos, solicita-se que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá de 26 de agosto de 2020.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-0826-0003-8823

### JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso

de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

### JUSTIFICA:

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Fazenda justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PDs Nº 2020PD01107, 2020PD01108 e 2020PD01109, totalizando o **valor de R\$ 135,918,00**, em favor da Empresa **VIP EMPREENDIMENTO LTDA-EPP**, referentes as Ordens Bancárias pagas e devolvidas pelo Banco, pelos seguintes motivos:

1. As despesas correspondentes as PDs pertencem a Unidades Gestoras diversas e que à época dos pagamentos se encontravam na ordem de cronologia, conforme preconiza a citada IN;

2. Por motivos de parametrização do Sistema Sifape, as devoluções realizadas pelo Banco são processadas na Unidade Gestora SEFAZ, por ser a emitente das Ordens bancárias; e

3. Considerando que as PDs correspondentes as Ordens Bancárias devolvidas já cumpriram o que determina a IN CGE 001/2016, quanto a ordem cronológica de pagamentos, solicita-se que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá de 26 de agosto de 2020.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-0826-0003-8828

### JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

**JUSTIFICA:**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Fazenda justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD01112, totalizando o valor de R\$ 38.703,90, em favor da Empresa **W. B. DE ASSIS LOBATO E CIA LTDA-ME**, referente a Ordem Bancária paga e devolvida pelo Banco, pelos seguintes motivos:

1. As despesas correspondentes as PDs pertencem a Unidades Gestoras diversas e que à época dos pagamentos se encontravam na ordem de cronologia, conforme preconiza a citada IN;
2. Por motivos de parametrização do Sistema SiafeAP, as devoluções realizadas pelo Banco são processadas na Unidade Gestora SEFAZ, por ser a emitente das Ordens bancárias; e
3. Considerando que as PDs correspondentes as Ordens Bancárias devolvidas já cumpriram o que determina a IN CGE 001/2016, quanto a ordem cronológica de pagamentos, solicita-se que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá de 26 de agosto de 2020.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-0826-0003-8824

## Secretaria de Educação

### **EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0011/2019-SEED**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: **F. P. MONTEIRO LTDA - ME.**

**Objeto:** Prorrogação e suspensão do Contrato 0011/2019- NCC/SEED firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado da Educação, exarada no Processo Administrativo PRODOC no 0021.0243.1398.0005 2020, Parecer Jurídico no 0034/2020 — PAS/SEED/PGE e encontra amparo legal no artigo 57, Art. 78 Inciso XIV ambos da Lei n. 0 8.666/93 e suas alterações. Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 29/03/2020. Data da Assinatura: 17/07/2020.

HASH: 2020-0826-0003-8852

## Secretaria de Transporte

### **JUSTIFICATIVA Nº 060/2020-SETRAP**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das seguintes PD's Orçamentárias: 2020PD00451, no valor de R\$ 924.083,21 2020PD00452, no valor de R\$ 121.887,57, 2020PD00453, no **valor de R\$ 907.790,69** e 2020PD00454, no **valor de R\$ 16.372,44** devidos à Empresa: **Consórcio Machado & Prengel**, correspondente a execução de Obra de Arte Especial sobre a Lagoa dos Índios na Rodovia AP-020 (Duca Serra).

1º - Considerando que a execução da mencionada obra, ora coordenada pela SETRAP, não pode perder seu ritmo de execução, em cumprimento ao cronograma físico-financeiro;

2º - Considerando que, pela falta de pagamento à Empresa contratada, desde Maio/2020, perfaz hoje 90 (noventa) dias de atraso, o que enseja inclusive a suspensão da prestação dos serviços ou até mesmo a rescisão contratual, conforme preceitua o Art. 78, Inciso XV, o qual trata de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, o que se viria a prejudicar o andamento da obra, é que submetemos a Vossa Senhoria tal justificativa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2020.  
Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2020-0826-0003-8833

### **PORTARIA Nº 104/2020-SETRAP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAP/AP.

**CARLA ELUANE DE ALMEIDA LEAL NOBRE**  
Presidente



**MARIANE PANTOJA DO NASCIMENTO SANTANA**  
Secretária da Comissão

**ALBERTO ALVES BALIEIRO**  
Membro Efetivo

**LUCIDETE UCHOA DA SILVA**  
Membro Efetivo

**WILSON ROBSON DIAS MALCHER**  
Membro Suplente

**MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJAS**  
Membro Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura expirando-se após 1(um) ano, de sua efetiva designação;

**Art. 3º** - A eficácia vigorará a partir da publicação no Diário Oficial do Estado;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 21 DE AGOSTO DE 2020.  
**BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE

HASH: 2020-0826-0003-8836

#### **PORTARIA Nº 105/2020 – SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018, e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 2648/97 do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE PREGÃO ELETRONICO E PRESENCIAL da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAP/AP.

Pregoeiro

**CARLA ELUANE DE ALMEIDA LEAL NOBRE**

Equipe de Apoio

**MARIANE PANTOJA DO NASCIMENTO SANTANA**  
**ALBERTO ALVES BALIEIRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 21 DE AGOSTO DE 2020.

**BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE

HASH: 2020-0826-0003-8840

#### **Secretaria de Segurança**

#### **PORTARIA Nº 79/2020-GAB/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792, de 26 de março de 2018.

#### **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor **LEANDRO LIMA PANTOJA** – CAP PMAP, Ajudante de Ordem/SEJUSP, da sede de suas atribuições Macapá-AP à cidade de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos de interesse pessoal, no período de 21 a 26 de agosto de 2020, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2020.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0826-0003-8855

#### **Secretaria de Infraestrutura**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020 – SEINF/GEA PROCESSO Nº 196.379/2020 – SEINF**

#### **PARTES:**

O Governo de Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, e a empresa **UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**.

#### **OBJETO:**

Acréscimo qualitativo e quantitativo ao valor do Contrato nº 005/20209 –SEINF/GEA, constante da Cláusula Quinta.

2. Prorrogação do Prazo de execução da Obra referente ao Contrato nº 005/2020 – SEINF/GEA por 90 (noventa) dias constante da Cláusula Sétima.

3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.

4. Renovação da garantia contratual.

**ALTERAÇÃO**

1. Fica alterada à Cláusula Quinta – DO VALOR E DO CÉRDITO ORÇAMENTÁRIO.

1.1. Do valor inicial de **R\$ 241.684,08 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, fica acrescido o valor de **R\$ 120.325,43 (cento e vinte mil, trezentos e cinco reais e quarenta de três centavos)**, passando o valor atual do Contrato para **R\$ 362.009,51 (trezentos e sessenta e dois mil, nove reais e cinquenta de um centavos)**.

Os recursos orçamentários para a execução dos serviços correrão no Programa de Trabalho: 06.181.0031.1050 – Natureza de Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 101 – Recursos de Transferência da União (RU) – Nota de Empenho nº 2020NE 00197 de 26/08/2020.

2. Fica alterada à Cláusula Quarta – Da Obra e sua Execução:

2.1. O prazo da execução da obra, que expira em 21/08/2020, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias passando sua vigência para 19/11/2020 nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3 - Fica alterada à Cláusula Sétima – Da Garantia Contratua.

3.1 Ficará a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

4. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

4.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado o qual fara parte do presente Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Original justifica-se pela necessidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, conforme justificativa contante do Processo nº 196.699, com fulcro legal embasado na Cláusula Sétima do Contrato original, no Art. 57, § 1º, Inciso IV e no Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Macapá, 26 de agosto de 2020.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA

Secretário em Exercício

Portaria Nº 145/2020

HASH: 2020-0826-0003-8825

**P O R T A R I A ( P ) nº. 151/2020-SEINF**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1096, de 12 de abril de 2018, e em consonância com a Portaria nº 145/2020 – SEINF, e tendo em vista o Memo. Nº 089/2020 – COPLAN/SEINF, de 21 de agosto de 2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora **LINA PEREIRA BOTELHO** - Analista em Infraestrutura, para substituir o servidor **WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA** - Analista em Infraestrutura e Gerente de Núcleo de Planejamento e Projetos/ Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos/SEINF, no período de 14 a 28/09/2020, motivo usufruto de férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2020.

Pedro Barros do Rego Baptista  
Secretário Adjunto/SEINF

HASH: 2020-0826-0003-8834

**Secretaria de Mobilização Social****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019-SIMS/ NP CAPACIDADE E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**

Partes: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019-SIMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, E O EMPRESA **NP CAPACIDADE E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

**Do fundamento legal:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretaria-Geral de Administração da contratação, exarada no Processo nº142 /2016, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico nº 976/2018PLCC/PGE/AP, homologado pelo Subprocurador do Estado do Amapá. Parecer Jurídico nº 254/2020PLCC/PGE/AP.

**Do objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto



a prorrogação da vigência do Contrato nº003/2019-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de preços praticados pelas administrações públicas, em ambiente web, com a assinatura de acesso anual de sistema de BANCO DE PREÇOS, de consulta online e comparação de preços, tendo por base os resultados de licitações adjudicadas e homologadas pelas administrações públicas. Visando com isso, facilitar a pesquisa de mercado e estimativa de custos das contratações a serem realizadas pela SIMS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) a contar de 15/05/2020 à 14/05/2021, passando a vigorar a partir de sua assinatura.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** : As despesas oriundas deste CONTRATO correrão com recursos orçamentários consignados a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fonte de Recurso: 101 e Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A presente Contratação tem o **Valor de R\$ 7.990,00 (sete mil noventa e nove reais)**

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 14 de maio de 2020  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/  
Sims  
HASH: 2020-0826-0003-8838

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019-SIMS/ COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Partes: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

**Do fundamento legal** O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretaria-Geral de Administração da contratação, exarada no Processo nº223/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico nº 467/2020PLCC/PGE/AP, homologado pelo Subprocurador do Estado do Amapá.

**Do objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº005/2019-

Contratação de empresa especializada no fornecimento de rede IP MULTISERVIÇOS, a fim de atender as necessidades da SIMS e suas Unidades de Execução, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019 – CLC/PGE, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

**DA PRORROGAÇÃO-** Pelo presente Termo Aditivo, fica a prorrogação da vigência do contrato por 12(doze) meses, passando a vigorar de 27/08/2020 a 26/08/2021

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor estimado desse Termo Aditivo é **de R\$30.607,56 (trinta mil seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:310101 Fonte:101 Ação:2581 – Programa de Trabalho nº0002; Natureza de Despesa nº 3390.39, no **valor anual estimado de R\$30.607,56 (trinta mil seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, para sua devida execução.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2020  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/  
Sims

HASH: 2020-0826-0003-8842

#### **Secretaria de Saúde**

#### **NOTA TÉCNICA Nº 0004/2020 SAEC/SESA, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente da COVID-19, responsável pelo surto desde 2019;

**CONSIDERANDO** a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de unidade de terapia intensiva - UTI adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID- 19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar e avaliar a

capacidade operacional dos estabelecimentos de saúde que realizarão cuidados especializados no âmbito da emergência da COVID-19; e

**CONSIDERANDO** as Recomendações da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, expedidas nos autos do Processo Administrativo nº 1.34.001.001867/2020-91;

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 1.527, de 15 de abril de 2020, pela presente,

**DETERMINA:**

Cumprimento da PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.181, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

OBSERVANDO que:

O registro obrigatório deve ser realizado diariamente, mediante a transmissão de informações em sistema disponibilizado pelo Ministério da Saúde, no endereço eletrônico: [notifica.saude.gov.br](mailto:notifica.saude.gov.br).

O registro obrigatório deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I - o número de internações de pacientes em leitos clínicos/

enfermaria e/ou leitos intensivos (UTI) com suspeita ou confirmação de SRAG/COVID-19;

II - o número de internações de pacientes em leitos clínicos/enfermaria e/ou leitos intensivos (UTI) acometidos por outras patologias;

III - o número de altas hospitalares (saídas) de pacientes suspeitos e confirmados para SRAG/COVID-19 e outras patologias;

IV - quantidade de leitos clínicos/enfermaria e/ou leitos intensivos (UTI) existentes no estabelecimento de saúde disponíveis para SRAG/COVID-19; e

V - quantidade de leitos com respiradores.

O registro ficará a cargo dos gestores e responsáveis do estabelecimento de saúde e será fiscalizado pelo gestor de saúde local.

A inobservância ao disposto nesta Portaria será considerada infração sanitária e sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras sanções de natureza administrativa, civil ou penal cabíveis.

Maracy Laurindo Dantas dos Santos Andrade  
Secretária Adjunta de Enfrentamento COVID-19 da SESAAP  
Macapá, 26 de agosto de 2020

HASH: 2020-0826-0003-8869

**PORTARIA Nº 0291/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0048/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Unidade	Nome do Fiscal
01	Alfa Serviços	05/2019	A contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio de mão de obra.	21/10/2019 a 19/07/2020	HEO	Léia Anjos de Sena Nunes
02	Bravha Serviços	036/2013	Contratação de empresa especializada na prestação continuada do serviço de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagem nas unidades de assistência à saúde, almoxarifados, centro de referências e das unidades administrativas que compõem a estrutura hierarquizada de atendimento da SESA.	16/04/2020 a 31/08/2020	HEO	Ediellen Gardenha Alves Cruz

03	Grifort Uniformes Profissionais	017/2014	Contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção, locação e higienização em hotelaria hospitalar e cirúrgica e esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade, na modalidade intra hospitalar/SESA.	01/12/2018 a 30/11/2020	HEO	Paulo Lima Bezerra
04	Cristiane dos Santos - EPP	03/2013	Prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio de maqueiro, recepcionista, carregador, artífice eeletricista.	03/10/2013 a 19/08/2020	HEO	Suely Lima de Oliveira
05	White Martins Gases Industriais do Nordeste	02/2019	Fornecimento interrupto de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos.	01/06/2019 a 01/06/2021	HEO	Cleber Ramos Santos da Silva
06	Tratalix	08/2018	Empresa especializada em sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) com fornecimento de contêineres.	13/11/2018 a 13/11/2020	HEO	Gerson José da Conceição Motta
07	Executiva	37/2013	Empresa especializada na prestação continuada do serviço de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagem nas unidades assistenciais à saúde, almoxarifados, centro de referências e das unidades administrativas que compõe a estrutura hierarquizada de atendimento da SESA.	27/12/2013 a 28/12/2019	SESA	Ranielly Santana Pena

**Art. 2º** Revogar parcialmente a Portaria nº 0282/2020, de 20 de agosto de 2020, quanto ao servidor MARCOS BARROS DA SILVA designado para atuar como fiscal do Contrato nº 37/2013 pactuado com a Empresa EXECUTIVA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de agosto de 2020.  
 JUAN MENDES DA SILVA  
 Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0826-0003-8853

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 0680/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0051309-38.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3657246/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091402-9	ROBELINO VIEGAS ALCOLUMBRE	ESPECIAL/II	ESPECIAL/III	21/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8879

#### PORTARIA Nº 0681/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001286-73.2019.8.03.0006, e contido no documento Nº 3638130/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086817-5	VALMIR DA COSTA AMORAS	3ª/V	3ª/VI	01/08/2015
			3ª/VI	2ª/I	12/10/2016
			2ª/I	2ª/II	12/04/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8882

#### PORTARIA Nº 0682/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0021362-36.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3646738/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091852-0	RAIMUNDO WILLIAM NERY WORREL	1º/V	1º/VI	02/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8884

### PORTARIA Nº0683/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0007965- 70.2020.8.03.0001, e contido no documento nº 3634629/2020-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006, sem a homologação do Estágio Probatório em razão de inexistência de avaliação funcional.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114496-0	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA COSTA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito
			3ª/II	3ª/III	16/12/2016
			3ª/III	3ª/IV	16/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração em exercício.

HASH: 2020-0826-0003-8886

### PORTARIA Nº 0684/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0014763- 81.2019.8.03.0001, e contido no documento nº 3634212/2020-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR OPER SERV. DIVERSOS / AOSDC – 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0033077-9	HERALDO DOS SANTOS SERRAO	1ª/VI	Esp./I	Prescrito
			Esp./I	Esp./II	03/04/2014
			Esp./II	Esp./III	27/06/2015
			Esp./III	Esp./IV	27/12/2016
			Esp./IV	Esp./V	27/06/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
Regina Maria de Oliveira Duarte  
Secretária de Estado da Administração em exercício.

HASH: 2020-0826-0003-8887

### PORTARIA Nº 0685/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0056881-72.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3656954/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091853-9	NISSIM ALCOLUMBRE JUNIOR	1º/V	1º/VI	01/10/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8889

### PORTARIA Nº 0686/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0005622- 04.2020.8.03.0001, e contido no documento nº 3634907/2020-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 1995
-------------------------------------



Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036145-3	APARECIDA DE MIRANDA TEIXEIRA	1ª/VI	Esp./I	02/11/2017
			Esp./I	Esp./II	02/05/2019

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
Regina Maria de Oliveira Duarte  
Secretária de Estado da Administração em exercício.

HASH: 2020-0826-0003-8890

### **PORTARIA Nº 687/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003949-86.2019.8.03.0008, e contido no documento Nº 2525/2020 - PJUD/PGE .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109107-7	DEBORA FURTADO SALGADO	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8891

### **PORTARIA Nº 0688/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0007024- 54.2019.8.03.0002, e contido no documento nº 2462/2020- PJUD/PGE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0089890-2	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS MORAES	3ª/V	3ª/VI	28/09/2014
			3ª/VI	2ª/I	28/03/2016
			2ª/I	2ª/II	28/09/2017
			2ª/II	2ª/III	28/03/2019

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
Regina Maria de Oliveira Furtado  
Secretária de Estado da Administração em exercício.

HASH: 2020-0826-0003-8892

### **PORTARIA Nº 0689/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0004243- 28.2020.8.03.0001, e contido no documento nº 3654852/2020-TUCUJURISDOC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Gestão Governamental, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036549-1	NILCEA PICANCO FURTADO	1ª/V	1ª/VI	05/11/2017
			1ª/VI	Esp./I	05/05/2019

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
Regina Maria de Oliveira Duarte  
Secretária de Estado da Administração em exercício.

HASH: 2020-0826-0003-8893

### **PORTARIA Nº 0690/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001279-81.2019.8.03.0006, e contido no documento Nº 3653632/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013
-------------------------------------

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109373-8	NEURACELI LIMA PEREIRA SARMENTO	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
 Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8877

#### **PORTARIA Nº 0691/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0051077- 26.2019.8.03.0001, e contido no documento nº 3642977/2020-TUCUJURISDOC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR OPER SERV. DIVERSOS / AOSDC – 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0039668-0	MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	Prescrito
			1ª/III	1ª/IV	01/11/2014
			1ª/IV	1ª/V	27/12/2014
			1ª/V	1ª/VI	27/06/2016
			1ª/VI	Esp./I	27/12/2017
			Esp./I	Esp./II	27/06/2019

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
 Regina Maria de Oliveira Duarte  
 Secretária de Estado da Administração em exercício.

HASH: 2020-0826-0003-8878

#### **PORTARIA Nº 0692/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0001794- 97.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3643543/2020 - TUCUJURISDOC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS – 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085504-9	AGNALDO FERREIRA PEREIRA	A/09	A/10	01/09/2019

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
Regina Maria de Oliveira Furtado  
Secretária de Estado da Administração em exercício.

HASH: 2020-0826-0003-8880

#### **PORTARIA Nº 0694/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0042665-09.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3649319/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109826-8	DANIELLE PANDILHA DE LIMA	3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8881

#### **PORTARIA Nº 0695/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007812-68.2019.8.030002, e contido no documento Nº 2486/2020 - PJUD/PGE .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0089935-6	CASTIA BRAGA PRADO	3ª/III	3ª/IV	30/08/2014
			3ª/IV	3ª/V	28/09/2014
			3ª/V	3ª/VI	28/03/2016
			3ª/VI	2ª/I	28/09/2017
			2ª/I	2ª/II	28/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8883

### PORTARIA Nº 0696/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001304-03.2019.8.03.0004, e contido no documento Nº 2526/2020 - PJUD/PGE .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113253-9	MARIA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	C/03	C/04	16/06/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8885

### PORTARIA Nº 0697/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026469-61.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3639271/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095099-8	ANTONIO CORDEIRO DA NATIVIDADE	1º/IV	1º/V	06/01/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0826-0003-8888

PUBLICIDADE





## Universidade Estadual do Amapá

### PORTARIA Nº 194/2020 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1210.0001/2020 - UAC/UEAP, datado em 12 de agosto de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - INSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração do Edital para seleção de alunos do programa Cursinho pré-ENEM UEAP/SEED/2020, a qual terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

**Izaias Loureiro Tavares;**  
**Raimunda Kelly Silva Gomes-PROEXT;**  
**Janaína Freitas Calado - PROEXT;**  
**Leslie Jovana Silva Santos-UAC/DE/PROEXT;**  
**Jamile Ginger de Freitas Cardoso- DE/PROEXT;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de agosto de 2020.  
Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2020-0826-0003-8851

### PORTARIA N. 195/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 250202.0005.1240.0050/2020 - COLIPE/UEAP, de 21 de agosto de 2020.

## Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020- RURAP

Partes: Estado do Amapá, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa OLIMAQ- COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Ângela do Céu Ubaiara Brito**, para responder pela Coordenação de Especialização em Educação do Campo, vinculado ao Colegiado de Pedagogia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.  
Prof. Dra Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2020-0826-0003-8866

### PORTARIA N. 196/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo nº 0022.0272.1202.0004 Protocolo/UEAP, datado de 15 de maio de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores: **Dhiemeson Martins do Nascimento** e **Inácio Ten Caten Junior**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 005/2020-UEAP, estabelecido entre a UEAP e a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, na condição de titular, e substituto, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.  
Prof. Dra Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2020-0826-0003-8867

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

1.1. O presente Contrato tem por objeto aquisições de Notebooks, para atender as necessidades do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá- RURAP, conforme Ata nº 093/2019-CLC/PGE, e quantitativos e especificações constantes no Processo de Utilização da Ata de Registro de Preços nº 093/2019-CLC/PGE e contrato.

**TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

ITEN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN	PREÇO UNIT.	LOTE	PREÇO TOTAL
1	NOTEBOOK- Tela: 15.6 polegadas; interatividade da tela: sem interatividade; memória RAM: 8 gb; Núcleos por processador: Core i5; Armazenamento hdd: 1 tb; armazenamento ssd: 256 gb; bateria: 6 células; alimentação: bivolt automática; Sistema operacional: Windows 10; Garantia on site: 36 meses.	UND	30	3.757,00	004	112.710,00
			VALOR	TOTAL		112.710,00

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a contar da data de sua assinatura 21/08/2020 até o término da garantia contratual de 12 meses.

**CLÁUSULA NONA- DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:**

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R\$ 112.710,00 (Cento e doze mil, setecentos e dez reais)**, Fonte 104 (Fundo Petrobrás), Programa de Trabalho nº 1.23.201.20.122.0001.2291- Manutenção Administrativa do RURAP, Elemento de Despesa 4490.52- Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha e por procuração Thiago Machado Borges.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2020  
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
DIRETOR PRESIDENTE DO RURAP

HASH: 2020-0826-0003-8827

**Instituto de Administração  
Penitenciária do Amapá**

**PORTARIA Nº 150 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

Instituir Comissão de Recebimento de Coletes Balísticos neste Sistema Prisional do Estado do Amapá.

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração

Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Decreto nº 0840/2017 e pela Portaria Conjunta 01/2017-FUNPAP e IAPEN.

**CONSIDERANDO** a necessidade de recebimento dos materiais adquiridos através do FUNDO PENITENCIÁRIO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Monitoramento, Avaliação e recebimento de materiais e equipamento doados pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Criar Comissão temporária para recebimento Materiais adquiridos através de recursos do Fundo Penitenciário, sendo esta comissão constituída por 03 servidores, sob a presidência do primeiro;

**Art. 2º.** – Nomear o Agente Penitenciário **ALEX DA COSTA LEMOS** – Matrícula nº 0088953-9-1- Chefe do Setor de Armas deste IAPEN/AP;

**Art. 3º** - Nomear o Agente Penitenciário **IRLAN CHAGAS DOS SANTOS** – Matrícula nº 0084173-0-1;

**Art. 4º** - Nomear a Agente Penitenciário – **MARIA ELANES LIRA DA SILVA** Matrícula nº 0088982-2-1;

**Art. 5º** - Se estabelecem as seguintes atribuições aos membros da Comissão:

I. Acompanhar o recebimento e armazenamento dos materiais/equipamentos:

II. Manter atualizado as informações pertinentes aos bens doados;

III. Promover se couber o tombamento dos bens e materiais recebidos;

**Parágrafo único** – Os membros da comissão deverão manter a administração informada sob qualquer avaria ou problemas no funcionamento dos bens. Oportunidade em que deverá certificar as notas fiscais emitidas referentes a aquisição do material e emitir relatório de recebimento;

IV. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria de Planejamento desse Instituto de Administração Prisional, em conjunto com o DEPEN/MJSP;

**Art. 6º**- A comissão terá prazo de vigência de 120 dias e prorrogável no interesse da administração pelo mesmo período.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IAPEN/AP, em Macapá/AP, 19 de agosto de 2020.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA, Diretor-Presidente do IAPEN/AP-Decreto n. 0840/2017-GEA

HASH: 2020-0826-0003-8841

**EXTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 – CPL/IAPEN

PROCESSO ADM. Nº 0009.0137.0608.0006/2020 - COPLAN /IAPEN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ABERTURA DE VALAS PARA COLOCAÇÃO DE MANILHAS NO ENTORNO DO IAPEN.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADA: **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 04.124.573/0001-88.

VALOR TOTAL: **R\$ 17.600,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

FONTE: 101

Assinatura: Ratificado pelo Diretor-Presidente do IAPEN, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, em 25/08/2020.

Denilson Barbosa de Almeida  
Presidente da CPL/IAPEN  
Dec. nº 1112/2015

HASH: 2020-0826-0003-8821

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº449/2020 – DETRAN/AP, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada MONACO MOTO CENTER LAGOA COMERCIAL LTDA protocolada neste Departamento em 17/08/2020 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 196227/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECADASTRAR MONACO MOTO CENTER LAGOA COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 07.431.634/0001-48 com endereço comercial situado ROD VIA DUQUE DE CAXIAS CEP: 68.906-720 Bairro CABRALZINHO/AP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º -** O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

**Art. 2º.** O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 29/08/2020 a 29/08/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Policia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0826-0003-8835

**PORTARIA Nº 450/2020 – DETRAN/AP, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO**, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho

Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, D.ALEXANDER DA SILVA ALMEIDA, protocolada neste Departamento em 10/08/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº196041/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CREDENCIAR D.ALEXANDER DA SILVA ALMEIDA**, Como Despachante, sob CNPJ Nº 15.917.566/0001-50 com endereço situado na Avenida Conego Domingo Maltez nº1082 Bairro Trem, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP: 68.901-050, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Parágrafo Único** – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

**Art. 2º -** O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa D.ALEXANDER DA SILVA ALMEIDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

**Art. 3º -** O presente cadastramento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** a conta do dia 24/08/2020 á 24/08/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Policia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0826-0003-8826

**PORTARIA Nº 451/2020-DETRAN/AP, 26 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 162 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

Considerando a solicitação de usuário para Prescrição

de Multa através do Processo Administrativo nº 014.001026/2020, o Parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento e o Despacho do Diretor Adjunto, autorizo a instauração do Processo Administrativo nº 014.005409/2020, visando apurar os fatos.

Considerando a necessidade de designar comissão para os trabalhos de apuração.

#### RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, com a incumbência de, no prazo de **60 (sessenta) dias**, apurar as responsabilidades pelos fatos relatados e eventualmente, outras infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

II - Designar os servidores **MARCO ANTONIO DAGHER TEIXEIRA, JANIELE CAVALCANTE CAMELO DE MELO E KÀSSIA SANTIAGO DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão epigrafada.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0826-0003-8820

## Junta Comercial do Amapá

### RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – JUCAP

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – JUCAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos incisos I e II do art. 23 da Lei Federal nº 8.934/1994, dos incisos VIII e XI do art. 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, do art. 29 da Lei Estadual nº. 2.297/2018 e dos incisos X e XVI do art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/2018;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 14 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Complementar Federal nº 64/1990;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº. 8.934/1994, do Decreto Federal nº. 1.800/1996 e dos artigos 16, 21, I, 24 e 25 da Lei Estadual nº. 2.297/2018;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 14/08/2020, bem como o teor do Processo nº. 002/2020-GABINETE/JUCAP;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar, ad referendum, o afastamento (desincompatibilização) do Vogal **CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA** de suas funções na Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2020, pelo período de três meses, a contar de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2020.

Macapá – AP, 17 de agosto de 2020.  
Gilberto Laurindo  
Presidente

HASH: 2020-0826-0003-8829

## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

### EXTRATO DO CONTRATO 003/2020 – PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA** brasileiro, casado, CPF nº 839.483.412-49, RG nº 189582 PTC AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **USTO. RE SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.461/0001-58, localizada na Rua do Apolo, nº 81, 4 andar, Recife-PE, neste ato representada pelos seu sócio, Srta. **FABIANA COUTO FALCONE DE MELO**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 63.608.874-2, e inscrito no CPF sob o nº 093.256.097-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo- SP. E por seu direotr, Sr. **LUCAS SERRA DA CUNHA ASSAD**, brasileiro, solteiro, desenvolvedor de software, iscrito no CPF: 094.475.234-98, e portador da cédula de identidade RG nº 8681710, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente CONTRATO, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com os termos do Processo de nº 0004.0272.0252.0010/2020 e o resultado final da inexigibilidade 007/2020-CPL -PRODAP, parte integrante deste instrumento independente de transcrição juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando,

porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente CONTRATO visa contratar empresa especializada em TI por um período de **12(Doze) meses** para prover serviços de suporte e manutenção da estrutura de nuvem privada do CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, com o objetivo de suportar a infraestrutura lógica (softwares de orquestração e gerenciamento da solução de Cloud), hipervisores (VMWARE, XEN) e estrutura física (Storages, Blades, Switches, etc...) que compõem a solução de nuvem implantada pela empresa USTORE no Datacenter da PRODAP provendo as funcionalidades de orquestração de Nuvem e gerenciamento e provisionamento de máquinas virtuais (uCloud), que atende demandas do Governo do Estado do Amapá (GEA).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá duração de 12 meses com início em 10/07/2020 e término em 10/07/2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor a ser pago à CONTRATADA, no presente contrato é de **300.000,00 (trezentos mil reais)**

Fonte de Recurso: 240

Programa de Trabalho: 1152010412211902362160000

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:** O Foro deste termo Aditivo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 10 de JULHO de 2020.

José Lutiano Costa da Silva  
Presidente do PRODAP

HASH: 2020-0826-0003-8849

#### EXTRATO DO CONTRATO 004/2020 – PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, 289, Centro, CEP: 68.900-110, Macapá-AP, representada neste ato pelo Presidente, **JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 189582 PTC AP, e do CPF 839.483.412-49, residente e domiciliado nesta cidade, daqui por diante denominada daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa AGORA- SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.923.304/0005-00, sediada na Avenida Marginal Projetada, nº 1810, Galpão 14, Cond Indust. Modular II, CEP: 06.460-200, Bairro: Jardim Mutinga, em Barueri- SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr **SEVERINO GAGO SANCHES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 5607703-8, expedida pelo SSP SP e CPF nº 634.581.798-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 0004.0272.0252.0005/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 25 “caput”, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto aquisição de Software de Gerência e Treinamento para equipamentos de transporte óptico DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing) instalados no backbone de fibra ótica entre os Estados do Pará e Amapá, visando administração que compete ao Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 150201- PRODAP

Fonte: 240

Programa de Trabalho: 1.04.126.0085.2462

Elemento de Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2020NE00056.

#### 3. DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 307.003,91 (trezentos e sete mil e três reais e noventa e um centavos)**, sendo **R\$ 79.033,21 (setenta e nove mil e tinta e três reais e vinte e um centavos)** destinado a aquisição do software e **R\$ 227.970,70 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos)**, destinados a aquisição de treinamento,



conforme o Termo de Inexigibilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:** O Foro deste termo Aditivo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2020.  
José Lutiano Costa da Silva  
Presidente do PRODAP

HASH: 2020-0826-0003-8845

#### **EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico na forma da  
Lei 8.666/93 e alterações

EM: \_\_\_/\_\_\_/2020

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
Presidente do PRODAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2020  
PROCESSO Nº. 00004.0272.0252.0005/2020 - PRODAP

RECURSO: Fonte - 240

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.40

OBJETO: Aquisição de Software de Gerência e Treinamento para equipamentos de transporte óptico DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing) instalados no backbone de fibra ótica entre os Estados do Pará e Amapá, visando administração que compete ao Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA ADJUDICADA: **AGORA – SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 71.923.304/0005-00

VALOR: **R\$ 307.003,91 (trezentos e sete mil, três reais e noventa e um centavos).**

Macapá-AP, 17 de agosto de 2020.  
Pablo Patrick Duarte Fernandes  
Presidente da CPL/PRODAP

HASH: 2020-0826-0003-8844

#### **PORTARIA Nº 49/2020 - PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **BENEDITO DE JESUS FURTADO BRITO**, Coordenador da Coordenadoria de Redes, para fiscal do Contrato nº 004/2020- PRODAP, que tem como objeto aquisição de Software de Gerência e Treinamento para equipamentos de transporte óptico DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing) instalados no backbone de fibra ótica entre os Estados do Pará e Amapá, visando administração que compete ao Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP. Na ausência do titular, responderá o servidor **CLAUDIONEI GÓES DO NASCIMENTO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de agosto de 2020.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
Presidente do PRODAP

HASH: 2020-0826-0003-8850

#### **Centro de Reabilitação do Amapá**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-CREAP**

PROCESSO Nº 003/2020-CREAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-CREAP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP

VALIDADE: **12 (doze) meses** a contar da data de sua

assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, II do Dec. Estadual nº 3.182/2016.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual-AASI para fornecimento aos usuários cadastrados na lista de espera do CREAP.

VALOR: **R\$ 556.185,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais).**

FORNECEDOR: **OPIMED DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.191.654/0001-02

Macapá-AP, 24 de agosto de 2020.

Amaury Barros Silva  
Diretor Presidente do CREAP

HASH: 2020-0826-0003-8839

## Instituto de Terras

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019 – AMAPÁ TERRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035.0332.1966.0014-2020-PROTO/APTERRAS (Nº ANTIGO: 4.000.733/2019). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-CLC/PGE. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REDE IP MULTISERVIÇOS. CONTRATADA **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**. Pelo presente instrumento o Instituto de Terras do Estado do Amapá-AMAPÁ TERRAS, CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 36.247.306/0001-94, com Sede na Av. Almirante Barroso, nº 619, bairro central, CEP 68.900-041, Macapá-AP, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **JULHIANO CESAR AVELAR**, brasileiro, casado, CPF nº 603.225.781-91, nomeado pelo Decreto nº 3974/2019, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente APOSTILAMENTO, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária constante no item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:**

Item 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora – 230207; Fonte – 240; Ação – 2116 – Manutenção administrativa – Programa de Trabalho nº 0001 – Gerenciamento administrativo; Natureza de

Despesa nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **ONDE SE LÊ:**

Fonte – 240 Recursos Diretamente Arrecadados – RDA.

#### **LEIA-SE:**

Fonte – 101 Recursos da Transferência da União – RTU (FPE, IPI, ISSO, ICMS-EX, CFRH, CFRM E OUTROS).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Será realizada a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020.

JULHIANO CESAR AVELAR  
Diretor-Presidente/AMAPÁ TERRAS  
DECRETO Nº 3974/2019

HASH: 2020-0826-0003-8831

### PORTARIA (P) Nº 046/2020- UPE/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR, por mais 02 (dois) dias - 27 e 28/08, o prazo da Portaria nº 045/2020-UPE/AMAPÁ TERRAS, para conclusão dos trabalhos de mudança do prédio que atualmente sedia o Amapá Terras para o novo prédio situado na Av. Almirante Barroso, 619, bairro Central, Macapá/AP.

**Art. 2º**- Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO

DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020.

JULHIANO CESAR AVELAR

Diretor – Presidente

Decreto nº 3.974/2019

HASH: 2020-0826-0003-8830

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, do Processo Licitatório nº 013/2020-PRL/CEA, na modalidade Credenciamento nº 001/2020-PRL/CEA, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, para a credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviço de

recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da Companhia de Eletricidade do Amapá, padrão FEBRABAN, em código de barras, por intermédio de suas agências ou postos de atendimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto deste Processo do Credenciamento em favor da empresa, tudo conforme abaixo, que constitui parte indissolúvel deste Processo.

EMPRESA: **BANCO DO BRADESCO S.A**

CNPJ: 60.746.948/0001-12

ENDEREÇO: NUC Cidade de Deus, S/N – Bairro: Vila Yara – CEP: 06.029-900 – Osasco-SP

TEL: (11) 3684-8066

E-MAIL: antonio.carlos.santos@bradesco.com.br

Valor Total: **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil e reais).**

**Art. 3º.** Pelo presente, fica informado aos participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá (AP), 21 de agosto de 2020.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Presidente da CEA

HASH: 2020-0826-0003-8837

PUBLICIDADE





## Defensoria Pública

### CONTRATO Nº 016/2020- DPE/AP

Vinculado ao Processo nº 2.00000.114/2020 – DPE/AP

CONTRATO Nº 016/2020, MATERIAL DE CONSUMO (MÁSCARA MODELO PROTETOR SHIELD), QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE A EMPRESA MATEUS HENRIQUE GOETZ, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, outro lado como a Empresa **MATEUS HENRIQUE GOETZ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 34.707.692/0001-24, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2020 mediante as cláusulas enunciadas.

#### OBJETO

Aquisição de material de consumo (máscara modelo protetor SHIELD), conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**As despesas correrão:** Programa de Trabalho: 1.03.122.0074.2021; Fonte: 101, Natureza: 339030.

#### A VIGÊNCIA

O contrato será de 02 (dois), meses, contados a partir da data de 25.08.2020 encerrando-se no dia 24.10.2020, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

#### O FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E MATEUS HENRIQUE GOETZ /EMPRESA CONTRATADA DIOGO BRITO GRUNHO DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ DECRETO Nº 0388/2020

HASH: 2020-0826-0003-8832

## Prefeitura Municipal De Macapá

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº 008/2020-CPL/SEGOV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3401.0307/2020 - SEMOB/PMM; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BLOKRETE, PASSEIO E MEIO - FIO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP; **DATA:** 25 DE SETEMBRO DE 2020; **HORA DA ABERTURA:** 09h00min; **LOCAL DA SESSÃO:** SALA DE CERTAMES DA CPL/SEGOV, LOCALIZADA NA AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, TÉRREO, CENTRO, MACAPÁ - AP. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO e-mail cplpsegov@gmail.com, DAS 08h00min ÀS 14h00min.

MACAPÁ-AP, 25 DE AGOSTO DE 2020.  
FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA  
Presidente da CPL/SEGOV/PMM

HASH: 2020-0826-0003-8863

## Prefeitura Municipal De Santana

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 4686/2020-PMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2020, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, **HOMOLOGO** todos os

atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da empresa: **REAL PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 09.405.430/0001-68 que arrematou os item 1 no valor de **R\$ 306.6000,00 (trezentos e seis mil, seiscentos reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 24 de agosto de 2020.  
PAULO WASHINGTON SANTOS PALMERIM  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD/PMS

HASH: 2020-0826-0003-8862

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2020-CL/PMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR-CR DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA A CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

**Licitação:** 832120

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:00min, do dia 15/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 15/09/2020, às 09h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico:www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 26 de agosto de 2020.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-0826-0003-8860

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA-SEMASC  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº. 007/2020-CL/PMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, em virtude da PANDEMIADO COVID-19 (CORONA VÍRUS) EM NOSSO MUNICÍPIO, para proteção das equipes de técnicos e demais servidores da Assistência Social, que estão desempenhando atividades nas ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

**LICITAÇÃO:** 832143

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:00min, do dia 03/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 03/09/2020, às 09h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico:www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 26 de agosto de 2020.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-0826-0003-8861

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020-PMS  
Ref: Processo nº 4686/2020 - PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): **REAL PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 09.405.430/0001-68 que arrematou os item 1 no valor de **R\$ 306.6000,00 (trezentos e seis mil, seiscentos reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 24 de agosto de 2020.  
BRENDON AUZIER M. LOPES  
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-0826-0003-8856

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020**

PROCESSO Nº 4686/2020 – SEMAD/PMS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020  
VALIDADE: 12 (doze) meses

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, preço por **ITEM**, para o período de 12 meses, de acordo com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, destinados a atender às necessidades da SEMAD, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 10, e condições estabelecidas nesta Ata.

**2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

2.1. O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste certame e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SEMAD.

**5. DA VIGÊNCIA**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital.

**10. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

EMPRESA REGISTRADA: REAL PETROLEO LTDA CNPJ: 09.405.430/0001-68 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 2881. BURITIZAL CIDADE: MACAPÁ/AP TELEFONE: (96) 3118-9777 REPRESENTANTE: ALEX NUNES E-mail: licitação@realpetroleo.com.br					
MATERIAL/SERVIÇO					
Item	Objeto	Und	Qtd	Valor unt	Valor Total Registrado (R\$)
1	Óleo Diesel S 10	Litros	87.600	R\$ 3,50	R\$ 306.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 306.600,00</b>

**16. DA PUBLICIDADE**

16.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2020.

PAULO WASHINGTON SANTOS PALMERIM

Secretário – SEMAD/PMS

HASH: 2020-0826-0003-8859

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020**

PROCESSO Nº 4494/2020 – SEMASC/PMS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020  
VALIDADE: 12 (doze) meses

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, preço por **ITEM**, para o período de 12 meses, de acordo com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, destinados a atender às necessidades da SEMASC, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 10, e condições estabelecidas nesta Ata.

**2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

2.1. O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste certame e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SEMASC.

**5. DA VIGÊNCIA**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital.

**10. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

EMPRESA REGISTRADA: REAL PETROLEO LTDA CNPJ: 09.405.430/0001-68 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 2881. BURITIZAL CIDADE: MACAPÁ/AP TELEFONE: (96) 3118-9777 REPRESENTANTE: ALEX NUNES E-mail: licitação@realpetroleo.com.br					
MATERIAL/SERVIÇO					
Item	Objeto	Und	Qtd	Valor unt	Valor Total Registrado (R\$)
1	Gasolina Comum	Litros	70.000	3,45	R\$ 241.500,00
2	Diesel S-10	Litros	70.800	3,50	R\$ 71.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 313.100,00</b>

**16. DA PUBLICIDADE**

16.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s)



especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2020.

VICTOR YVENS FURTADOR NASCIMENTO  
Secretário – SEMASC/PMS

HASH: 2020-0826-0003-8857

## Prefeitura Municipal De Mazagão

### REPUBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 – CEL/PMMZ.**

**Processo nº 1.784/2020 - PMMZ**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA NA REGIÃO DO AJURUXI NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP.

**Data:** 11 de setembro de 2020.

**Hora da Abertura:** 11h00mm (Horário local)

**Local da sessão:** Sala de certames da PMMZ, localizada na Rua Presidente Vargas, 200 – Centro, Mazagão-AP. O Edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pendrive), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, no endereço acima descrito.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2020.  
ANGELO BRAZIL DA SILVA  
Presidente da CEL/PMMZ

HASH: 2020-0824-0003-8689

### REPUBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – CEL/PMMZ.**

**Processo nº 2907/2019 - PMMZ**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BEIRA RIO DE MAZAGÃO VELHO – 1ª ETAPA.

**Data:** 11 de setembro de 2020.

**Hora da Abertura:** 09h30mm (Horário local)

**Local da sessão:** Sala de certames da PMMZ, localizada

na Rua Presidente Vargas, 200 – Centro, Mazagão-AP. O Edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pendrive), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, no endereço acima descrito.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2020.  
ANGELO BRAZIL DA SILVA  
Presidente da CEL/PMMZ

HASH: 2020-0824-0003-8688

## Publicações Diversas

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2018

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
08/2018-SCC/CDSA  
PROCESSO Nº 016/2020-CDSA

**DAS PARTES:** **Contratante:** COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. **Contratada:** TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA - EPP, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 016/2020-CDSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS:** As Cláusulas do Contrato nº 08/2018-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:** O valor global deste termo aditivo, já incluídos todos os seus custos, e após a redução legal de 25% do valor inicial do contrato, conforme art. 81, § 1º da lei 13.303/2016, é de **R\$ 25.504,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)**, o que corresponde a 24,9850% do valor inicial do contrato (**R\$ 33.999,60**), este já consolidado no primeiro termo aditivo conforme aceite da **CONTRATADA** e proposta comercial readequada.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes em iguais e sucessivos períodos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer

forma modificadas pelo presente Termo Aditivo .

**ASSINAM:** Contratante Glauco Mauro Cei (Diretor Presidente CDSA-Decreto nº 163/2019-PMS) e Contratada Alan do Socorro Souza Cavalcante (Treatalyx Serviços Ambientais do Brasil Ltda).

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2020.

Glauco Mauro Cei  
Diretor Presidente da CDSA

HASH: 2020-0821-0003-8621

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2018-SCC/CDSA**

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
06/2018-SCC/CDSA  
PROCESSO Nº 003/2020-GAB/CDSA

**DAS PARTES: Contratante:** COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. **Contratada:** DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores e o que constar no Processo nº 003/2020-GAB/CDSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS:** A Cláusula do Contrato nº 06/2018-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais 02 (duas) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Glauco Mauro Cei – Diretor Presidente da CDSA (Contratante) e Alan Cleto Oliveira Nunes – DEDETIZADORA ACON LTDA – EPP (Contratada).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020.

Glauco Mauro Cei  
Diretor Presidente da CDSA

HASH: 2020-0818-0003-8299

#### **RESOLUÇÃO CRCAP N.º 242/2020**

Dispõe sobre procedimento de escolha de nomes de profissionais para preencher vagas de representação do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá nos órgãos da esfera Federal, Estadual e Municipal no Estado do Amapá.

**O CONSELHO REGINAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, CRC/AP,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** a melhor forma de escolha de nomes, de profissionais devidamente inscritos no CRCAP, para preenchimento de vagas de representação do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, junto a órgãos da esfera Federal, Estadual e Municipal, no Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de abertura e recondução aos mandatos previstos em cada órgão;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de apresentar ao chefe do poder executivo da esfera Federal, Estadual e Municipal, no Estado do Amapá, lista com nomes de contadores legalmente habilitados e inscritos no órgão de classe, para compor as vagas de representação do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar o processo de escolha dos representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, titular e suplente, que irão compor cada vaga junto aos órgãos do poder executivo da esfera Federal, Estadual e Municipal, no Estado do Amapá.

**Art. 2º** O profissional interessado em participar da seleção para composição cada lista deverá:

- Ser bacharel em ciências contábeis;
- Estar inscrito e regular junto ao CRCAP, inclusive quanto a débito de qualquer natureza;
- Possuir notória reputação profissional e moral ilibada;
- Não ter penalidade, de qualquer natureza, transitada em julgado no âmbito da fiscalização do CRCAP nos últimos 05 (cinco) anos;
- Ter registro ativo, no mínimo de 05 (cinco) anos.

§ 1º É permitida uma recondução ao mandato.

§ 2º Deverá ser juntada ao processo a comprovação das documentações exigidas neste artigo no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do edital.

**Art. 3º** Após divulgação desta resolução, será publicado edital de convocação aos interessados, a cada fim de mandato do representante, nos canais de comunicação do CRCAP.

**Parágrafo Único:** Qualquer profissional interessado nas vagas deverá protocolar seus currículos comprovados e documentos pessoais, no prazo estipulado para o processo de seleção, na sede do CRCAP, em horário predeterminado no edital.

**Art. 4º** A escolha do nome será homologada e votada pelos membros do Plenário do CRCAP, cada conselheiro irá prestar o voto, conforme o número de vaga e/ou vagas (Titular e Suplente), nomes de livre escolha, dentre aqueles que demonstraram interesse em compor a vaga.

§ 1º O conselheiro que desejar compor a lista tríplice, não participará da votação, mas não estará impedido de participar da seleção.

§ 2º A votação será secreta e apurada após o escrutínio.

§ 3º A escolha dos nomes obedecerá à rigorosa seleção, com observância das condições e requisitos estabelecidos nesta Resolução.

**Art. 5º** O CRCAP escolherá por maioria absoluta, dentre os nomes indicados, aqueles que comporão a vaga e/ou vagas (Titular e Suplente), que será enviada ao Chefe do Poder Executivo da esfera Federal, Estadual e Municipal, no Estado do Amapá, na ordem decrescente de maior votação.

**Art. 6º** Perderá a vaga junto aos órgãos do Poder Executivo da esfera Federal, Estadual e Municipal, no Estado do Amapá, indicadas pelo CRCAP:

a. Os condenados pela justiça, em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o erário, contra as instituições e a sociedade, desde que apurados em investigação, sindicância, inquérito ou sentença transitada em julgado;

b. O que tenha praticado atos que invalidem as razões pelas quais foi indicado;

**Art. 7º** Em todo e qualquer processo de cassação do direito de compor a vaga junto aos órgãos do Poder Executivo da esfera Federal, Estadual e Municipal, no Estado do Amapá, será assegurada a ampla defesa ao interessado.

**Art. 8º** Em caso de empate assumirá aquele que tiver maior tempo de registro no CRCAP e depois mais idoso.

**Art. 9º** Os casos omissos serão decididos pelo Plenário do CRCAP.

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua

assinatura, revogando todos os dispositivos em contrário.

**Art. 11** Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2020.

Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa

CRC-MG nº 048463/O-4-T-AP

Presidente do CRCAP

Aprovada na 288ª Reunião Plenária de 2020, realizada em 10 de agosto de 2020.

HASH: 2020-0818-0003-8302

### **LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CIMENTO DO NORTE COM. E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 28.017.335/0001-31, Torna público que **REQUEREU** da SEMDUH a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao funcionamento de duas Usinas de Produção de Asfalto, no Ramal Totóia, antigo Pólo Moveleiro do Município de Santana, Estado do Amapá.

HASH: 2020-0825-0003-8780

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MACAPÁ DO MDB

O Presidente do Diretório Municipal do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB**, do Município de Macapá na forma da legislação eleitoral em vigor, bem como das diretrizes Estatutárias do Partido, vem, **CONVOCAR**, os convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2020**, que se realizará em plataforma virtual, através da ferramenta tecnológica no dia 31 de agosto de 2020, das 09:00hs às 15:00hs, na Av. Procópio Rola, 1878 - Central, Macapá - AP, no prédio da sede do Diretório Regional do MDB - AP, com a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Deliberação sobre Coligações Majoritárias;

b) Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para as eleições de 15 de novembro de 2020;

c) Sorteio dos números dos candidatos e escolha do nome de urnas;

d) Indicação de representantes/delegados;

e) Assuntos gerais.

Macapá (AP), 21 de agosto de 2020.

GEOVÁ PINHEIRO BORGES

Presidente

HASH: 2020-0824-0003-8695

### **ALUNOS FORMADOS EJA IFOPE/FUNESP 7º LOTE**

**O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE** - Credenciamento da Instituição de Ensino Portaria nº 64/2017 - CEE-AP, Termo de Expansão EJA EaD / Resolução nº 53/2019-CEE/AP CNPJ nº 25.114.233/0001-46, Através do seu diretor Geral, vem tornar público a lista de formados no ensino médio na modalidade de educação jovens e adultos desta instituição escolar.

Abmael Oliveira Santos, Adelino Luiz dos Santos, Adenildes Sousa Amorim, Adriana Alves da Silva, Adriano de Souza Moraes, Aecio Figueredo Pimentel, Ageu Souza Silva, Alexsandra Silva Sousa, Alice Cristina Tcatch dos Santos, Alice Fernanda Fagundes Gomes, Aline Patrine Karlinsky Schneider, Amanda Soares da Silva, Amos Pacheco de Azevedo, Ana Luiza Castro Silva, Ana Paula da Fonseca, Anderson Aparecido de Campos, Andreia de Fatima Lopes, Andressa Rodrigues de Sousa, Andrielle Patricia Tavares Brasil Pippi, Ângelo Canciani Passos, Anisia Aparecida Campana, Anselmo Ribeiro do Nascimento, Antonia Rosileuda de Sousa Mariano, Antonio João Ferreira, Antonio Venancio de Carvalho, Beatriz Aparecida Pereira da Silva, Beatriz Fátima Souza Silva, Brigida Lages Barbosa, Bruno Ribeiro do Nascimento, Camila dos Santos Silva, Carlos Eduardo da Conceição Mariano, Carlos Eduardo de Souza, Carlos Leandro de Menezes Borges, Carlos Moacir dos Santos Silva, Carol Rodrigues Aguila, Caroline Mirele Coelho dos Santos, Cássio Ricardo Amaral Mayer, Claudia Daniella Merchel, Claudia de Souza Lins Vieira, Cláudia Lúcia Alvarez, Claudio Adão do Nascimento Viana, Claudiomiro da Silva Neto, Clayderman Soares de Souza, Cleonice Aparecida Garcia Comparin, Cleunice Felisberto de Lima Salazar, Conceição Aparecida Luiz Magri, Cosme Pereira da Silva, Cristiano Secco, Dagsom Fernando Sacomano, Daniel Gomes Santana, Daniel Paulo Turmena, Daniela Aparecida da Silva Costa, Danielle Conrado Vieira, Danitiele Gil de Almeida, Dasdores Aparecida da Silva Mônico, Davi Toloza Quaresma, Daylom Carlos Machado, Debora Fernanda Faria de Almeida, Debora Luana Moraes Pinto, Débora Santos de Souza, Diego Barros Miranda, Douglas Moraes Leal, Edilaine Diehl Correia de Araujo Sousa, Edson Pereira Alves, Eduardo José da Silva, Eduardo Kehl da Silva, Elerson de Freitas Oliveira Patriota, Eliomar Reis Oliveira Costa, Eliseu Silverio da Silva, Everton Colangelo, Everton Flores de Oliveira, Everton Francisco dos Santos, Fabiana Aparecida Nunes Tavares, Fabiano Tadeu da Conceição, Fabio Bernardo da Silva, Felipe Moreira de Paula, Fernanda Benicio de Souza da Paz, Francelio Costa de Lima, Gabriel Souza

Duarte, Gabriela Almeida Costa, Gabriela Machado de Barros, Gilson Mauro dos Santos, Glicério Soares Moreira, Helen Ferreira Matos, Italo Junior dos Santos, Izabelly Crystinne Cordeiro dos Santos, Jackson Luís Alves Pereira, Janderson Kocovick, Jaqueline Xavier da Silva, Jeferson Passoni Gomes, Jéssica de Carvalho dos Santos, Jhonata Alanderson Brito dos Santos, Jivanildo das Neves Barros, Joabe da Silva, João Alves dos Santos, Joel de Oliveira Bispo, José Flavio Bandeira de Oliveira, José Henrique Santos Cardoso, Jose Ivanilson de Almeida Cândido, José Leandro de Souza, José Leandro Gomes dos Santos, José Maria Carlos Filho, José Pedro da Silva Junior, Josimara Ferreira da Silva Schultz, Julia Grasiela Ita Valda Adão, Junimar Ezequiel dos Santos, Júnio Ribeiro Martins, Junior Flavio de Souza, Karina Maria Dornelas Nascimento Reis, Karla Gabriella Nogueira de Melo, Laiane Karine Souza Silva, Laísa Pinheiro Costa, Larissa Poleza Gonçalves Kirst, Laura Maria dos Santos, Leandro Henrique Ramos dos Santos, Leidinara Gomes Oliveira, Leidione da Silva Santos, Leiliane Maciel Paz, Leilton de Almeida da Silva, Leomir Jose Vieira, Leonardo de Andrade Barros Neto, Lisandro Almeida Fernandes, Leonildo Orasmo Neto, Lorena Moraes Resende Nascimento, Lorrana Nascimento da Silva, Luana Oliveira da Cunha, Lucas de Moraes Rodrigues, Lucas Eduardo de Carvalho Vieira, Lucas Gabriel Viana, Lucas Medeiros Fernandes dos Santos, Lucas Vargas Nogueira, Lucineide de Alcântara, Luiz Carlos de Oliveira, Manoel Santana de Almeida, Marcelo Cesario de Paulo, Maria Emília Nunes Fontes, Mariana da Silva Basso, Marinez Bruce Nunes, Mario Sergio Oliveira da Silva, Matheus dos Santos Barbosa, Matheus Hofmeister, Mayckson David Souza da Silva, Meire Nunes Alves, Nélcí da Luz Fink, Nilda Leite Alves Gonçalves, Oseias Carolino Gomes, Paulo Sergio Miler, Priscila Aparecida Felix, Priscilla França Parra, Rafael Barreto Rubio, Randila Florentina de Lima Silva, Raquel Nogueira, Renata Batista de Almeida, Richard Chaves de Almeida Pereira, Roberto Aparecido Molina, Rosângela Cordeiro Rodrigues, Rosemeire Lopes Figueiredo Alvarez, Sandro Junior Bezerra da Silva, Saori Araujo de Souza Sepulchro, Sérgio Roberto Assunção Junior, Silvana Cristina Paes de Almeida, Simone Dias, Sueli Aparecida Alves de Souza, Tais Tainara de Matos dos Santos, Tania Maria Texeira de Azevedo, Teresa Cristina Cardoso Passos, Thayline dos Santos Theodozio, Ueliston Luis Augusto, Valdeli de Souza Marinho, Valdinéia Santos de Jesus, Vanessa Mara Rosa dos Santos, Vanilda Aparecida Gasque, Victor Caligulio Brito, Vilma Maria Silva Santos, Vitor da Silva Oliveira, Wagner Francisco da Rocha, Walteir Severo Sepulchro de Souza, Wanderson Rodrigues Correia, Wanuce Faria Oliveira, Wellington Domingues Fernandes, Wollace de Souza Fernandes, Zilma Castro da Costa, Zuila de Jesus Martins Verçosa.

Ass: Vandério da Conceição Pantoja  
Macapá-AP, 26 de Agosto de 2020.

HASH: 2020-0826-0003-8858

#### AVISO DE EDITAL

PROC. SELETIVO nº 003/2020-IBGH-UPA MACAPÁ

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR**  
– IBGH, na Gestão da Unidade de Pronto Atendimento

Porte I – UPA Estadual, Zona Sul de Macapá, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o Processo Seletivo no 003/2020-IBGH/UPA MACAPÁ, objetivando a Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de baixa complexidade, nas condições constantes do edital e seus anexos, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Porte I – UPA Estadual, Zona Sul de Macapá. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.upazonasuldemacapa.org.br](http://www.upazonasuldemacapa.org.br)

HASH: 2020-0825-0003-8799

PUBLICIDADE



**LAVE AS MÃOS  
COM FREQUÊNCIA**



**USE MÁSCARA**



**CUBRA O ROSTO  
AO TOSSIR OU  
ESPIRAR**



**EVITE CONTATO  
COM PESSOAS  
CONTAMINADAS**



Cód. verificador: 17580235. Cód. CRC: C38DA65  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 26/08/2020 21:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

